



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Memorando nº 026/2025

São Jorge D' Oeste- PR. 29 de Maio de 2025.

De: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Para: Divisão de Licitações

Venho através deste, solicitar termo aditivo do contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2024 com vencimento em 05/08/2025, das seguintes empresas fornecedoras de sêmen para atender a demanda do Programa de Inseminação Artificial - PIA, promovido e administrado pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de São Jorge D'Oeste – Pr : **SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, R. LARSEN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL e ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.**

Em anexo, concordância das referidas empresas em estender o prazo de contrato.

Atenciosamente.

São Jorge D'Oeste /Pr, 29 de Maio de 2025.

Gerson Sidnei Koch

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Memorando nº 021/2025

São Jorge D'Oeste, 15 de Maio de 2025.

Da: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Para: SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

O município de São Jorge D'Oeste, comunica a empresa **SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** que tem interesse em prorrogação de prazo do processo de pregão eletrônico nº 90034/2024, o qual trata do registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de sêmen bovino para atender a demanda do Programa de Inseminação Artificial - PIA, promovido e administrado pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de São Jorge D'Oeste – Pr, pelo prazo de 12 meses e quantidade em 25%, conforme consta no edital.

Sendo assim pede deferimento;

DE ACORDO:



Documento assinado digitalmente
BRUNA CAROLINE CARDOSO
Data: 16/05/2025 08:35:06 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**
CNPJ 00.593.476/0001-83

De Acordo:

GELSON COELHO DO ROSÁRIO:06473321918
Assinado de forma digital
por GELSON COELHO DO
ROSÁRIO:06473321918

Gelson Coelho do Rosário
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ

WWW.PMSJORGE.PR.GOV.BR | CNPJ 76.995.380/0001-03

São Jorge D'Oeste ,30 de Maio de 2025.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO PARA PRORROGAÇÃO E QUANTITATIVO

Na condição de Fiscal Administrativo pelo decreto nº 4517/2025 ,solicito Parecer Jurídico para proceder a prorrogação e quantitativo de 25% de Pregão Eletrônico nº 90034/2024 de Ata de Registro de Preço nº 097/2024 **SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** , Ata de Registro de Preço nº 096 /2024 **R. LARSEN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL** e Ata de Registro de Preço nº095/2024 **Alta Genetics do Brasil Ltda**, para 12 meses

Vencimento:05/08/2025

Documentos que acompanham esta solicitação

- Solicitação pelo memorando nº026/2025 da Secretária de Agricultura e Meio Ambiente
- Termo de aceite do fornecedor

ATENCIOSAMENTE

A' Becker
ARIANI BECKER
Decreto nº 4517/2025.

30/05/25
Jean de Souza Silva
Advogado
OAB/PR 101.860



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PROCURADORIA JURÍDICA

DO: PROCURADOR: MOACIR LUIZ GUSSO;

PARA: SR. GELSON COELHO DO ROSÁRIO - DD. Prefeito;

PARA: GERSON SIDNEI KOCH;

ASSUNTO: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 135/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 900034/2024 - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS nºs: 095/2024; 096/2024 e 097/2024.

PARECER JURÍDICO nº 0086.07/2025:

Senhor Prefeito/Senhor Secretário:

Recebemos para manifestação jurídica o Memorando nº 026/2025, da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, pelo qual solicita parecer em relação a prorrogação das Atas de Registro de Preços, acima descritas, quais sejam:

- a). Ata de Registro de Preços nº 095/2024, cuja detentora é a empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA - CNPJ/MF sob o nº 00.771.945/0001-07;
- b). Ata de Registro de Preços nº 096/2024, cuja detentora é a empresa R. LARSEN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - CNPJ/MF sob o nº 08.612.088/0001-04;
- c). Ata de Registro de Preços nº 097/2024, cuja detentora é a empresa SEMEX DO BRASIL - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ/MF sob o nº 00.593.476.//0001-83;

Referida Secretaria consigna do pedido de prorrogação de que há necessidade da manutenção do programa de Inseminação Artificial, que beneficia os agricultores/pecuaristas, envolvidos com a política leiteira no Município, sendo certo ainda que as empresas detentoras



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

de referidas Atas de Registro de Preços, concordam com as prorrogações solicitadas, bem como de que os preços, continuarão os mesmos licitados.

Neste sentido, passamos a analisar os pedidos de prorrogação, com base nas disposições legais atinentes à matéria, senão vejamos:

I. DOS FATOS:

Trata-se de solicitações de prorrogação de prazo, por mais 12 (doze) meses, relativamente as Atas de Registro de Preços, acima mencionadas, cujo OBJETO é o seguinte:

"Registro de Preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de SÊMEN BOVINO para atender a demanda do Programa de Inseminação Artificial - PIA, promovido e administrado pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de SÃO JORGE DÓESTE PR".

A Secretaria respectivas, através dos Memorandos já mencionados acima, justificou os pedidos, consignando de que a aquisição de tais produtos, quais sejam SÊMEN BOVINO, visam dar continuidade ao Programa de Inseminação Artificial - PIA no Município, e neste sentido, em virtude de que os preços estão sem qualquer atualização, bem como de que as empresas concordam com os pedidos de prorrogações, e ainda evitando-se mais despesas com pessoal, tempo e publicações, tem-se que a prorrogação é mais razoável e vantajoso ao Município.

Ademais, a Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, informou de que todas as empresas acima, estão dando correto atendimento às solicitações dos produtos, dentro dos prazos e das especificações dispostas no Pregão Eletrônico, acima mencionado, dando ótimo atendimento, e não criando qualquer empecilho para que tudo seja respeitado e cumprido.

Diz, ainda a Secretaria que tem a necessidade das prorrogações solicitadas, pois que as mesmas, beneficiam enormemente o Município, em especial pela vantajosidade econômica, já que os valores da licitação serão mantidos.



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

II..DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO:

As empresas contratadas, conforme dito acima e pelos documentos acostados, aceitam e concordam com o pedido de prorrogação das Atas de Registro de Preços, antes consignadas, cada uma delas, por mais 12 (doze) meses.

Assim, sendo, entendo que a justificativa apresentada é suficiente e demonstra o efetivo interesse público em prorrogar o presente contrato, especialmente por representar eficiência dos atos públicos, pois a realização de novo certame licitatório demandaria mais dispêndio da máquina pública.

No que se refere à manutenção da vantajosidade, é evidente no caso sob análise, eis que permanecerá vigente o preço originalmente registrado no Certame de Pregão Eletrônico nº 900034/2024, o qual ainda sequer fora reajustado, bem como haverá economicidade de recursos públicos (humanos e financeiros) tendo em vista que não será necessário a realização de novo certame licitatório, homenageando o princípio constitucional da eficiência administrativa e evidenciando, assim, a vantajosidade da prorrogação em favor do Município.

Vale mencionar que a verificação da manutenção da vantajosidade do contrato não precisa se limitar ao aspecto econômico.

Outros fatores podem ser considerados, como os riscos e os custos para realizar uma nova contratação, bem como a possibilidade inclusive de aumento no valor pago pelos produtos em novo certame licitatório, além do desempenho do contratado na execução do objeto, registrado no histórico da fiscalização.

Desta forma, esta Procuradoria Jurídica, entende, que está suficientemente demonstrada a vantajosidade econômica da prorrogação, em razão da manutenção do preço originário da licitação, que tem quase 01 (um) ano de vigência.

III..DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE:



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

A Legislação atinente a matéria, condiciona o deferimento do pedido, pela vantajosidade da prorrogação e do respectivo quantitativo, devendo esta, todavia, se dar pelo igual período de vigência original da ARP, ou seja, pelo prazo de 1 (um) ano.

LEI nº 14.133/2021, dispõe:

Art. 84. *O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.*

Neste sentido, temos que a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é expressamente permitida pelo Art. 84 da Lei nº 14.133/21, desde que demonstrada a vantajosidade da prorrogação, devendo se dar pelo igual período de vigência original da ARP, ou seja, pelo prazo de 1 (um) ano.

No caso em tela, ainda, a possibilidade de prorrogação também foi expressamente prevista no item 16.2 do edital de abertura do Pregão Eletrônico nº 90034/2024 e nas respectivas Atas de Registro de Preços nºs: 095/2024; 096/2024 e 097/2024, nas respectivas Cláusulas 3.1 das mesmas.

No que se refere à manutenção da vantajosidade, é evidente nos casos sob análise, eis que permanecerão vigentes com os preços originalmente registrados nas Atas de Registro de Preços consignadas no parágrafo anterior, as quais ainda sequer foram reajustados, bem como haverá economicidade de recursos públicos (humanos e financeiros) tendo em vista que não será necessário a realização de novo certame licitatório, homenageando o princípio constitucional da eficiência administrativa e evidenciando, assim, a vantajosidade da prorrogação em favor do Município.

Vale mencionar que a verificação da manutenção da vantajosidade do contrato não precisa se limitar ao aspecto econômico.

Outros fatores podem ser considerados, como os riscos e os custos para realizar uma nova contratação, bem como a possibilidade inclusive de aumento no valor pago pelos produtos em novo certame licitatório, além do desempenho do contratado na execução do objeto, registrado no histórico da fiscalização.



MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D'OESTE**

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Desta forma, esta Procuradoria Jurídica, entende, que está suficientemente demonstrada a vantajosidade econômica da prorrogação, pela manutenção dos preços originais.

Neste cenário, entendo que a justificativa apresentada é suficiente para averiguação do interesse público em prorrogar a referida Ata de Registro de Preços, especialmente por representar eficiência dos atos públicos, pois a realização de novo certame licitatório demandaria mais dispêndio da máquina pública, bem como certamente acarretaria no risco de significativo aumento dos preços pagos pelos produtos.

III..DA POSIÇÃO JURÍDICA:

Neste cenário, entendo que a justificativa apresentada é suficiente para averiguação do interesse público em prorrogar as respectivas Atas de Registros de Preços, especialmente por representar eficiência dos atos públicos, pois a realização de novo certame licitatório demandaria mais dispêndio da máquina pública, bem como certamente acarretaria no risco de significativo aumento dos preços pagos pelos produtos.

Por fim, cabe o Sr. Prefeito, autorizar a formalização dos Termos Aditivos de Prorrogação, como solicitado pela Secretaria de Saúde.

É o nosso parecer s.m.j.

De Dois Vizinhos p/São Jorge D'Oeste PR, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (2.025).

MOACIR LUIZ GUSSO
OAB.PR nº 11.592



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

São Jorge D' Oeste – Paraná – 05/08/2025.

PREFEITO

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 84 da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** a prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 97/2024, por mais **12 (doze) meses**, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 97/2024.

Termo Aditivo de Prazo a Ata de Registro de Preços nº 97/2024, parte integrante do(a) Pregão nº 34/2024, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e a empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, representado pelo Prefeito **GELSON COELHO DO ROSÁRIO**, portador do CPF: 064.733.219-18 e do RG: 9.203.148-9, residente e domiciliado na Linha São Judas Tadeu - Rural, no Município de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, com sede na RUA GUILHERME SCHARF, 2.520 - CEP: 89060000 - BAIRRO: FIDÉLIS, Blumenau/SC, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 00.593.476/0001-83, neste ato representada por seu representante legal, **Nelson Eduardo Ziehlsdorff**, portador(a) do CPF: 019.843.059-05, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo, ALTERAR a Ata de Registro de Preços Nº 97/2024, cujo objeto e a Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de sêmen bovino para atender a demanda do Programa de Inseminação Artificial - PIA, promovido e administrado pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de São Jorge D'Oeste - Pr. originário da Pregão - Nº 34/2024, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, passando o mesmo a ter sua vigência até **05/08/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO - Todas demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 97/2024, referente ao Pregão nº 34/2024, **não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração de que trata este instrumento é baseada no artigo 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.



GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

gov.br

Documento assinado digitalmente

BRUNA CAROLINE CARDOSO

Data: 11/08/2025 09:16:50-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Nelson Eduardo Ziehlsdorff

ge D'Oeste(PR), 05/08/2025.

NOME:
CPF:

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 95/2024, parte integrante do(a) Termo Aditivo nº 10/2024.
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	G&L ARTEFATOS DE CIMENTO E GESSO LTDA - CNPJ nº. 40.083.055/0001-27
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 95/2024 celebrado entre as partes em 31/10/2024, passando o mesmo a ter sua vigência até 01/12/2025 e execução até 01/10/2025.
Prazo de vigência:	01/12/2025
Prazo de execução:	01/10/2025
Data assinatura:	04/08/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 95/2024, parte integrante do(a) Pregão nº 34/2024.
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	Alta Genetics do Brasil Ltda - CNPJ nº. 00.771.945/0001-07
Objeto:	O presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, passando o mesmo a ter sua vigência até 05/08/2026.
Prazo de vigência:	05/08/2026
Prazo de execução:	05/08/2026
Data assinatura:	05/08/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 96/2024, parte integrante do(a) Pregão nº 34/2024.
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	R. LARSEN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - CNPJ nº. 08.612.085/0001-04
Objeto:	O presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, passando o mesmo a ter sua vigência até 05/08/2026.
Prazo de vigência:	05/08/2026
Prazo de execução:	05/08/2026
Data assinatura:	05/08/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 97/2024, parte integrante do(a) Pregão nº 34/2024.
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ nº. 00.593.476/0001-83
Objeto:	O presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, passando o mesmo a ter sua vigência até 05/08/2026.
Prazo de vigência:	05/08/2026
Prazo de execução:	05/08/2026
Data assinatura:	05/08/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O prefeito municipal de São Jorge D' Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e Adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2025 - Processo nº 146/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, 19.885,60 m², incluindo os serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos, em vias urbanas no Distrito de Dr. Antônio Paranhos, São Jorge D'Oeste - PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Federal nº 11462/2023 e Decreto Municipal nº 3927/2023; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa SEGES 73/2022 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - MENOR PREÇO GLOBAL.

1 - S M RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ 08.715.392/0001-87. Item: 01 - R\$ 1.789.900,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.789.900,00 (um milhão, setecentos e oitenta e nove mil e novecentos reais).

São Jorge D'Oeste-PR, 05 de agosto de 2025.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO

PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

O Município de São Jorge D'Oeste, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Iguaçu, nº 281, centro, São Jorge D'Oeste/Pr, inscrita no CNPJ sob n. 76.995.380/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito, Senhor Gelson Coelho do Rosário, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 07/08/2025 a 27/08/2025, das 07h30min às 11h30min e das 13h00 às 17h00 na Avenida Iguaçu, 281, centro, São Jorge D'Oeste/Pr.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço

eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações).
Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.
São Jorge D'Oeste-PR, 05/08/2025.
Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O prefeito municipal de São Jorge D' Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e Adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2025 - Processo nº 148/2025.

OBJETO: Contratação de empresa de pessoa jurídica especializada no fornecimento de serviços e material para construção de edificação com área de 261,15 m² destinada ao pronto atendimento central, incluindo estrutura de pilares e cobertura metálica, revestida com telha de zinco tipo sanduiche. A obra também contempla as instalações elétricas, conforme especificações do projeto e da planilha orçamentária.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Federal nº 11462/2023 e Decreto Municipal nº 3927/2023; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa SEGES 73/2022 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - MENOR PREÇO GLOBAL.

1 - CONSTRUA - COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ 50.375.158/0001-14. Item: 01 - R\$ 119.691,47. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 119.691,47 (cento e dezenove mil, seiscentos e noventa e um reais, quarenta e sete centavos).

São Jorge D'Oeste-PR, 05 de agosto de 2025.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Verê

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025 - PMVERE

ODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Por Item.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de refeições do tipo almoço aos servidores municipais de Verê-PR, durante o desempenho de suas atividades em serviço no município de Francisco Beltrão-PR.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/08/2025; 08:30h (horário de Brasília).

UASG: 987945 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

LOCAL: www.bl.org.br.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.ver.pr.gov.br. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@ver.pr.gov.br ou telefone (46) 3535 8000.

Verê-PR, 04 de agosto de 2025.

ELLEN BURILLE DE OLIVEIRA

Pregoeira

Município de Verê - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025 - PMVERE

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Por Item.

OBJETO: Registro de preços para serviços de transportes/viagens com pessoas de grupos e/ou entidades legalmente constituídas e outros, com a finalidade de viabilizar a participação de proprietários de agroindústrias e de indústrias de pequeno porte, sediadas no Município de Verê - PR, em eventos, feiras, cursos, capacitações e encontros técnicos, comerciais, promocionais e turísticos, realizados dentro ou fora do Estado do Paraná, de acordo com as possíveis demandas e programações.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/08/2025; 08:30h (horário de Brasília).

UASG: 987945 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

LOCAL: <http://www.gov.br/compras/pr-br>.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.ver.pr.gov.br. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@ver.pr.gov.br ou telefone (46) 3535 8000.

Verê-PR, 05 de Agosto de 2025.

ELLEN BURILLE DE OLIVEIRA

Pregoeira

Município de Verê - PR

ABANDONO DE EMPREGO *

Sr. Ronaldo Nunes de Souza - CTPS 8044620 - série 0040-PR

Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrarmos em local não sabido, convidamos o Sr. Ronaldo Nunes de Souza, portador da CTPS 8044620 - série 0040-PR, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 03 de julho de 2025, dentro do prazo de 24 hrs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.

Realeza, 04 de agosto de 2025.

CONSTRUTORES ENGENHARIA ELETTRICA LTDA

Rua Antonio Ciechanowski, 2656 - Centro - 85.770-000 - Realeza - PR

 **COMPRA AQUI APOIE O NEGÓCIO LOCAL**

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3452/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA CLODOALDO CLAUDIO - ME, CNPJ/MF sob o nº 01.973.682/0001 - 81, objeto gás oxigênio medicinal e válvula reguladora para cilindro de oxigênio com fluxômetro para uso das Unidades de Saúde do Município de Itapejara D'Oeste - PR, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 124/2022, fica alterado o valor contratual, passando de R\$ 4.486,80 (quatro mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), para R\$ 4.613,34 (quatro mil seiscentos e treze reais e trinta e quatro centavos), sendo o índice do IPCA acumulado de 24 meses, passando o valor do cilindro do oxigênio de 07 litros de R\$ 37,38 (trinta e sete reais e trinta e nove centavos) para R\$ 41,15 (quarenta e um reais e quinze centavos). Itapejara D'Oeste, 04 (quatro) de agosto de 2025.

Município de Itapejara D'Oeste

A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

LEI Nº 2211/2025

DATA: 05.08.2025

Súmula: "Da publicidade aos termos da Regularização Fundiária que com base no Provimento Conjunto n. 02/2020-GP/CGJ do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, legítima, instrumentaliza e autoriza o procedimento de titulação dos lotes inseridos em áreas irregulares do município de Itapejara D'Oeste/PR nos termos do "Programa Moradia Legal".

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90070/2025

Objeto: Aquisição de filtros, óleos lubrificantes e hidráulicos e fluidos diversos para manutenção das máquinas rodoviárias e agrícolas, necessárias para manutenção da frota municipal. Exclusivo para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte.

Local: Dois Vizinhos/PR

Unidade compradora: 987541 - MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS/PR

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I

Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto/Fechado

Data de início de recebimento de propostas: 05/8/2025

Data fim de recebimento de propostas: 18/8/2025 às 08h15m (horário de Brasília).

Fonte: Compras.gov.br

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvzinhos.pr.gov.br aba licitações.

Dois Vizinhos, 04 de agosto de 2025.

Luis Carlos Turatto

Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2025

O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS torna público, para o conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de Chamamento Público para credenciamento, com o objetivo de formalização de Parceria, através de Termo de Fomento, com o objetivo de formalização de Parceria, através de Termo de Fomento, com Organizações da Sociedade Civil (OSC) para execução de atividades em regime de mútua cooperação com a administração pública, nos exercícios de 2025 a 2026, que apresentarem o Plano de Trabalho que melhor se adequar ao objeto a ser pactuado: Atendimento a adolescentes em vulnerabilidade social.

Objeto: atendimento contínuo, qualificado e sistemático de adolescentes, em situação de vulnerabilidade social, com vistas à promoção de seu desenvolvimento integral, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, prevenção de situações de risco e garantia de direitos.

Local: Dois Vizinhos/PR

Unidade compradora: 987541 - MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS/PR

Modalidade da contratação: Credenciamento

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 79, inciso I

Tipo: Edital de Chamamento Público

Data de início de recebimento de propostas: 6/8/2025

Data fim de recebimento de propostas: 8/9/2025

Fonte: Compras.gov.br

Valor Máximo: R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais).

Data e horário limite para envio das propostas: até as 16 horas do dia 9/9/2025.

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvzinhos.pr.gov.br aba licitações.

Dois Vizinhos, 05 de agosto de 2025.

Luis Carlos Turatto

Prefeito

Anunciar nos
Classificados
do Jornal de Beltrão
dá resultado
Experimente: 3520-4000

3927/2023; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa SEGES 73/2022 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO GLOBAL.

1 – S M RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ 08.715.392/0001-87. Item: 01 – R\$ 1.789.900,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.789.900,00 (um milhão, setecentos e oitenta e nove mil e novecentos reais).

São Jorge D'Oeste-PR, 05 de agosto de 2025.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO

Prefeito

Publicado por:

Gilson Osnir Gross

Código Identificador:C02B1CFD

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA
03/2025**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O prefeito municipal de São Jorge D' Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e Adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2025 – Processo nº 148/2025.

OBJETO: Contratação de empresa de pessoa jurídica especializada no fornecimento de serviços e material para construção de edificação com área de 261,15 m² destinada ao pronto atendimento central, incluindo estrutura de pilares e cobertura metálica, revestida com telha de zinco tipo sanduíche. A obra também contempla as instalações elétricas, conforme especificações do projeto e da planilha orçamentária.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Federal nº 11462/2023 e Decreto Municipal nº 3927/2023; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa SEGES 73/2022 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO GLOBAL.

1 – CONSTRUA - COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ 50.375.158/0001-14. Item: 01 – R\$ 119.691,47. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 119.691,47 (cento e dezenove mil, seiscentos e noventa e um reais, quarenta e sete centavos).

São Jorge D'Oeste-PR, 05 de agosto de 2025.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO

Prefeito

Publicado por:

Gilson Osnir Gross

Código Identificador:199371A7

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO CHAMADA PÚBLICA 001/2025**

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

O Município de São Jorge D'Oeste, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Iguaçu, nº 281, centro, São Jorge D'Oeste/Pr, inscrita no CNPJ sob n. 76.995.380/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito, Senhor Gelson Coelho do Rosário, no uso de

suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de **07/08/2025 a 27/08/2025**, das 07h30min às 11h30min e das 13h00 às 17h00 na Avenida Iguaçu, 281, centro, São Jorge D'Oeste/Pr.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações).

Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 05/08/2025.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO

Prefeito

Publicado por:

Francieli Carletto Wulff

Código Identificador:4E66C4F9

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1º TERMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
95/2024**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 95/2024, parte integrante do(a) Pregão nº 34/2024
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	Alta Genetics do Brasil Ltda – CNPJ nº. 00.771.945/0001-07
Objeto:	O presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, passando o mesmo a ter sua vigência até 05/08/2026.
Prazo de vigência	05/08/2026
Prazo de execução	05/08/2026
Data assinatura	05/08/2025

Publicado por:

Francieli Carletto Wulff

Código Identificador:7FEF8B01

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1º TERMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
96/2024**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 96/2024, parte integrante do(a) Pregão nº 34/2024
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	R. LARSEN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL – CNPJ nº. 08.612.088/0001-04
Objeto:	O presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, passando o mesmo a ter sua vigência até 05/08/2026.
Prazo de vigência	05/08/2026
Prazo de execução	05/08/2026
Data assinatura	05/08/2025

Publicado por:

Francieli Carletto Wulff

Código Identificador:B4D8C176

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1º TERMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
97/2024**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 97/2024, parte integrante do(a) Pregão nº 34/2024
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ nº. 00.593.476/0001-83
Objeto:	O presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, passando o mesmo a ter sua vigência até 05/08/2026.

Prazo de vigência	05/08/2026
Prazo de execução	05/08/2026
Data assinatura	05/08/2025

Publicado por:
Francieli Carletto Wulff
Código Identificador:2CD41F16

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO 2º TERMO CONTRATO Nº 95/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 95/2024, parte integrante do(a) Concorrência nº 10/2024
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	G&L ARTEFATOS DE CIMENTO E GESSO LTDA - CNPJ nº. 40.083.055/0001-27
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 95/2024 celebrado entre as partes em 31/10/2024, passando o mesmo a ter sua vigência até 01/12/2025 e execução até 01/10/2025.
Prazo de vigência	01/12/2025
Prazo de execução	01/10/2025
Data assinatura	04/08/2025

Publicado por:
Francieli Carletto Wulff
Código Identificador:F14AF8AE

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DECRETO Nº 4721 NOMEIA GESSICA CRISTINA CASANI PERIN

DECRETO Nº 4721/2025

Nomeia a Sra. Gessica Cristina Casani Perin, para o cargo temporário Enfermeira.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.174/2025, em face do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2025, para o provimento de cargo temporário de, promovido nos termos do Edital nº 005/2025 de 04 de junho de 2025, homologado pelo Edital nº 011/2025 em 16 de julho de 2025 publicado no A.M.P Edição 3320, de 16 de julho de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia a Sra. GESSICA CRISTINA CASANI PERIN, portadora do CPF n.º 058.452.089-12, para o cargo temporário de Enfermeira, a partir de 11 de agosto de 2025.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.

GELSON COELHO DO ROSARIO
Prefeito

Publicado por:
Alceu Antonio Bordignon
Código Identificador:31384140

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DECRETO Nº 4722 NOMEIA FRANCIELI VIEIRA DE SOUZA

DECRETO Nº 4722/2025

Nomeia a Sra. Francieli Vieira de Souza, para o cargo de provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Vigilâncias.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia a Sra. FRANCIELI VIEIRA DE SOUZA, portadora do CPF n.º 080.034.769-25, para o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Vigilâncias.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de agosto de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado por:
Alceu Antonio Bordignon
Código Identificador:2039FC2E

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 2943 REVOGA CHS ALINE APARECIDA REBNATO BELORINI

Portaria n.º 2943/2025

Revogar a Portaria nº 2798/2025

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria n.º 2798/2025 que concedia Carga Horária Suplementar a Servidora Sra. Aline Aparecida Rebonato.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 30 de julho de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º anos de emancipação.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado por:
Alceu Antonio Bordignon
Código Identificador:7AC0881E

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

Processo Adm: Nº 42/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços técnicos especializados para manutenção preventva e corretva da rede de iluminação pública do Município, incluindo áreas urbanas, parques, centros comunitários, ginásios de esportes e demais espaços públicos, visando garantr o pleno funcionamento e a segurança da população.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 238.091,00 (duzentos e trinta e oito mil e noventa e um reais): ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (07005073000115) com os lotes:

4 no valor total de R\$ 42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais). DENIZE HERTER DOS SANTOS (45198220000100) com os lotes: 1, 2, 3 no valor total de R\$ 195.891,00

(cento e noventa e cinco mil e oitocentos e noventa e um reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas